



PORTARIA N° 133/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear O Advogado **Rafael Rossi Menegotto** **OAB/SC 39.522** como integrante da **Comissão de Fiscalização** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de maio de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.